



CONTROLE INTERNO

PROCESSO: 005/2020/CMON

Modalidade: Pregão Presencial

AUTUAÇÃO Nº: 004/2020 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Tratam os autos do Pregão Presencial nº 004/2020, objetivando a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Copa, Cozinha E Outros Bens De Consumo. Compreendendo o objeto mencionada no ofício Nº 015/2020.

A Comissão Permanente de Pregão, designada pela Portaria nº 01/2020 de 06/01/2020, em conformidade com o que dispõe o caput de artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e alteradas pela Lei nº 8.883/94, resolvem numerar processo administrativo nº 005/2020, pregão presencial nº 004/2020, o competente edital para a Aquisição De Produtos De Limpeza, Higiene, Alimentos E Outros.

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Esta modalidade de Pregão presta-se para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ALIMENTÍCIOS E OUTROS, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, diante o exposto do ofício 015/2020 pela SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

Consta o cumprimento da fase interna, e inaugurando a fase externa com a devida publicação do Edital na imprensa oficial. Verifiquei que o edital foi publicado no Diário Oficial da União, no quadro de avisos da Câmara Municipal, cumprindo o mínimo exigível.

Ao Chamado dos licitantes para apresentação de suas propostas, compareceu apenas o seguinte interessado: a empresa **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME**. O pregoeiro após verificar documentação do licitante “empresa classificada **TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME** foi iniciado o certame *com a proposta no valor de R\$ 39.498,77 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)*”, não havendo intenção de melhor proposta, foi considerando que o valor corresponde à média do apanhado preços, e o mesmo declarado vencedor.

Devidamente formalizada a documentação dos autos, verificamos, autorização do presidente para iniciar o certame, portaria de nomeação da Comissão de Pregão, certidões de existência de dotação orçamentária e financeira, edital e termo de referência e anexos, parecer jurídico sobre o edital, publicações na imprensa oficial, certidão de publicação, proposta comercial e documentação de habilitação do licitante atendendo todas as exigências do edital, laudo de julgamento, ata da sessão, edital de comunicação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte-Pará - ☎: 3434-1176 e 1976
CNPJ: 34.682.385/0001-36 - Email: camaraourilandia@hotmail.com

CONTROLE INTERNO

do resultado da licitação publicado no mural da Câmara, termo de adjudicação e homologação.

Observada a documentação constantes dos autos manifesto pela regularidade do processo n° 005/2020, Pregão Presencial n° 004/2020, por estar presente os elementos básicos exigidos pela Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Presidente desta Casa de Leis.

Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA em 30 de junho de 2020.

Diogo Gomes Sousa
Controle Interno